

RELATÓRIO	ANO	ID TAREFA	TEXTO DA CONSTATAÇÃO	TEXTO DA RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO	ÚLTIMA MANIFESTAÇÃO/ DATA	PROVIDÊNCIAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
nº 05/2016	2016	926423	Ressarcimento dos ônus da remuneração de servidor cedido em desacordo com a legislação vigente.	A PROGEP e a PROAF deverão aperfeiçoar os controles internos primários no sentido agilizar a cobrança e o ressarcimento dos ônus devido pela Prefeitura Municipal de Paragominas de modo a observar a aderência à legislação em vigor, em especial ao Decreto nº 4.050/2001.	Em execução - Em análise pela unidade auditada	Reiteração 06/07/2021	Recomendação implementada parcialmente.	PROGEP
nº 07/2016	2016	926607	Pagamento indevido de auxílio transporte a maior em decorrência da ineficácia dos controles internos, que não detectou erros/fragilidades na execução da Folha de Pagamento.	Recomendação 1. A PROGEP deverá aperfeiçoar os controles internos primários no sentido de mitigar os riscos inerentes às atividades de cadastro e de pagamentos dos servidores da UFRA no SIAPE.	Em execução - Em análise pela unidade auditada	Limite para implementação 31/12/2016.	Recomendação implementada parcialmente.	PROGEP
nº 07/2016	2016	926608	Pagamento indevido de auxílio transporte a maior em decorrência da ineficácia dos controles internos, que não detectou erros/fragilidades na execução da Folha de Pagamento.	Recomendação 2. A PROGEP deverá adotar as medidas operacionais e legais cabíveis para iniciar os descontos dos valores pagos indevidamente à servidora G. C. F. (SIAPE **660**), observado o direito ao contraditório e a ampla defesa.	Concluído Monitoramento.	Limite para implementação 31/12/2016.	Recomendação implementada	PROGEP
nº 07/2016	2016	926614	Pagamento indevido de auxílio transporte a maior em decorrência da ineficácia dos controles internos, que não detectou erros/fragilidades na execução da Folha de Pagamento.	Recomendação 3. A PROGEP deverá oficiar o Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 23084.004215/2015-15 (Portaria nº 1.777, de 08/09/2014) comunicando-o, nos termos do Despacho PROGEP de 08/08/2016, que o ex-servidor D. L. S. R. (SIAPE **576**) foi identificado como o usuário do SIAPE que alterou o cadastro funcional da servidora G. C. F. (SIAPE **660**) sem amparo documental, provocando o pagamento indevido de R\$43.161,07, em desfavor do erário.	Concluído Monitoramento	Limite para implementação 31/12/2016.	Recomendação implementada	PROGEP
nº 08/2016	2016	926788	Carência de recursos humanos capacitados para proceder os registros de atos de pessoal no sistema SisacNet, em tempo hábil.	Recomendação 1. A PROGEP deverá aperfeiçoar os controles internos primários no sentido de mitigar os riscos inerentes às atividades de registros dos atos de pessoal no sistema SisacNet, em especial para evitar atrasos nos registros a serem encaminhados ao Controle Interno para emissão de parecer.	Em execução - Em análise pela unidade auditada.	Limite para implementação 31/12/2016.	Não houve providência	PROGEP
nº 08/2016	2016	926790	Carência de recursos humanos capacitados para proceder os registros de atos de pessoal no sistema SisacNet, em tempo hábil.	Recomendação 2. A PROGEP deverá promover capacitação ao pessoal envolvido nas atividades de registros de atos de pessoal no sistema SisacNet, junto ao órgão competente do Tribunal de Contas da União que trata das questões relacionadas à gestão de pessoas	Em execução - Em análise pela unidade auditada.	Limite para implementação 31/12/2016.	Não houve providência.	PROGEP
nº 08/2016	2016	926792	Carência de recursos humanos capacitados para proceder os registros de atos de pessoal no sistema SisacNet, em tempo hábil.	Recomendação 1. A PROGEP deverá registrar, de imediato, no SisacNet os atos de admissão não cadastrados, constantes do Quadro 7 - Atos de Admissão que continuam sem cadastro no SisacNet.	Em execução - Em análise pela unidade auditada.	Limite para implementação 31/12/2016.	Não houve providência	PROGEP
nº 08/2016	2016	926793	Carência de recursos humanos capacitados para proceder os registros de atos de pessoal no sistema SisacNet, em tempo hábil.	Recomendação 2. A PROGEP deverá aperfeiçoar os controles internos primários no sentido de mitigar os riscos inerentes às atividades de registros dos atos de pessoal no sistema SisacNet, em especial para evitar o não registro de atos de pessoal, por contrariar disposições normativas do Tribunal de Contas da União	Em execução - Em análise pela unidade auditada.	Limite para implementação 31/12/2016.	Não houve providência	PROGEP
nº 08/2016	2016	926794	Carência de recursos humanos capacitados para proceder os registros de atos de pessoal no sistema SisacNet, em tempo hábil.	Recomendação 3. A PROGEP deverá promover capacitação ao pessoal envolvido nas atividades de registros de atos de pessoal no sistema SisacNet, junto ao órgão competente do Tribunal de Contas da União que trata das questões relacionadas à gestão de pessoas.	Em execução - Em análise pela unidade auditada.	Limite para implementação 31/12/2016.	Não houve providência	PROGEP

nº 08/2016	2016	926795	Carência de recursos humanos capacitados para proceder os registros de atos de pessoal no sistema SisacNet, em tempo hábil.	Recomendação 1. A PROGEP deverá aperfeiçoar os controles internos primários no sentido de mitigar os riscos inerentes às atividades de registros dos atos de pessoal no sistema SisacNet, em especial para evitar a permanência por longo tempo de atos de pessoal iniciados e não concluídos (em edição), por contrariar disposições normativas do Tribunal de Contas da União	Em execução - Em análise pela unidade auditada.	Limite para implementação 31/12/2016.	Não houve providência	PROGEP
nº 08/2016	2016	926798	Carência de recursos humanos capacitados para proceder os registros de atos de pessoal no sistema SisacNet, em tempo hábil.	Recomendação 2. A PROGEP deverá promover capacitação ao pessoal envolvido nas atividades de registros de atos de pessoal no sistema SisacNet, junto ao órgão competente do Tribunal de Contas da União que trata das questões relacionadas à gestão de pessoas	Em execução - Em análise pela unidade auditada.	Limite para implementação 31/12/2016.	Não houve providência	PROGEP
nº 10/2016	2016	927351	Ausência de providências da Ouvidoria quanto ao envio do questionário de Transparência Ativa da UFRA, disponível no e-SIC, para avaliação do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.	A PROGEP e a PROAF dever ã o aperfeiçoar os controles internos primários no sentido agilizar a cobrança e o ressarcimento dos ô nus devido pela Prefeitura Municipal de Paragominas de modo a observar a aderência à legislação em vigor, em especial ao Decreto nº 4.050/2001	Em execução - Em análise pela unidade auditada	Reiteração 10/08/2021	Recomendação implementada parcialmente.	UFRA
nº 11/2016	2016	927466	Ineficácia dos controles internos primários da PROEX e da PROGEP os quais não se mostraram suficientes para mitigar os riscos relacionados a pagamentos indevidos de bolsa estágio concedidas no âmbito da UFRA.	Recomendação 1. À PROEX para aprimorar os atuais mecanismos de controles de modo a mitigar os riscos relacionados à pagamentos indevidos de bolsa estágio concedidas no âmbito da UFRA.	Em execução - Em análise pela unidade auditada	Limite para implementação 31/12/2016.	Não houve providência	PROEX
nº 11/2016	2016	927470	Ineficácia dos controles internos primários da PROEX e da PROGEP os quais não se mostraram suficientes para mitigar os riscos relacionados a pagamentos indevidos de bolsa estágio concedidas no âmbito da UFRA.	Recomendação 3. À PROGEP para aprimorar os atuais mecanismos de controles de modo a mitigar os riscos relacionados à pagamentos indevidos de bolsa estágio concedidas no âmbito da UFRA.	Em execução - Em análise pela unidade auditada	Limite para implementação 31/12/2016.	Não houve providência	PROGEP
nº 11/2016	2016	927496	Ineficácia dos controles internos primários da PROEX e da PROGEP os quais não se mostraram suficientes para mitigar os riscos relacionados a pagamentos indevidos de bolsa estágio concedidas no âmbito da UFRA.	Recomendação 3. À PROEX e à PROGEP para, conjuntamente, mapearem as principais fragilidades relacionadas aos procedimentos e as rotinas atualmente utilizadas na concessão e no pagamento de bolsa estágio, procurando identificar as causas a fim de mitigar essas ocorrências e evitar pagamentos indevidos	Em execução - Em análise pela unidade auditada	Limite para implementação 31/12/2016.	Não houve providência	PROEX
nº 11/2016	2016	927503	Ineficácia dos controles internos primários da PROEX e da PROGEP os quais não se mostraram suficientes para mitigar os riscos relacionados a pagamentos indevidos de bolsa estágio concedidas no âmbito da UFRA.	Recomendação 4. À Reitoria para mandar apurar os fatos visando identificar os responsáveis pelos pagamentos indevidos ao estagiário P M da S B, que provocou prejuízo potencial de R\$11.390,00 ao Erário.	Em execução - Em análise pela unidade auditada	Limite para implementação 31/12/2016.	Não houve providência	GABIN/UFRA
nº 11/2016	2016	927506	Ineficácia dos controles internos primários da PROEX e da PROGEP os quais não se mostraram suficientes para mitigar os riscos relacionados a pagamentos indevidos de bolsa estágio concedidas no âmbito da UFRA.	Recomenda ç ã o 5. À PROGEP para adotar providências visando quantificar os valores pagos indevidamente ao discente P M da S B (CPF: ***.832.452-**).	Em execução - Em análise pela unidade auditada	Limite para implementação 31/12/2016.	Não houve providência	PROGEP
nº 11/2016	2016	927510	Ineficácia dos controles internos primários da PROEX e da PROGEP os quais não se mostraram suficientes para mitigar os riscos relacionados a pagamentos indevidos de bolsa estágio concedidas no âmbito da UFRA.	Recomendação 6. À PROGEP para adotar medidas visando a devolução ao Erário dos recursos pagos indevidamente ao discente P M da S B (CPF: ***.832.452-**), após a quantificação do prejuízo.	Em execução - Em análise pela unidade auditada	Limite para implementação 31/12/2016.	Não houve providência	PROGEP
nº 11/2016	2016	927515	Ineficácia dos controles internos primários da PROEX e da PROGEP os quais não se mostraram suficientes para mitigar os riscos relacionados a pagamentos indevidos de bolsa estágio concedidas no âmbito da UFRA.	Recomendação 7. A PROEX para adotar procedimentos que permitam o controle efetivo de todos os documentos produzidos e recebidos no âmbito do processo de concessão de bolsa estágio, os quais deverão permanecer arquivados nas pastas funcionais dos estagiários, nos termos da legislação vigente.	Em execução - Em análise pela unidade auditada	Limite para implementação 31/12/2016.	Não houve providência	PROEX
nº 11/2016	2016	927517	Ausência de normativos que regulem as ações relacionadas às atividades dos orientadores e supervisores dos estagiários, em especial quanto ao acompanhamento e “atesto” da frequência mensal do discente; Ineficácia dos controles internos primários da Diretoria de Estágio os quais não se mostraram suficientes para mitigar os riscos relacionados às possíveis irregularidades ocorridas nas fichas de frequência mensal dos estagiários.	Recomendação 1. À PROEX para aprimorar os atuais mecanismos de controles internos primários da Diretoria de Estágio de modo a mitigar os riscos relacionados às possíveis irregularidades relacionadas às fichas de frequência mensal dos estagiários, no âmbito da UFRA.	Em execução - Em análise pela unidade auditada	Limite para implementação 31/12/2016.	Não houve providência	PROEX

nº 11/2016	2016	927519	Ausência de normativos que regulem as ações relacionadas às atividades dos orientadores e supervisores dos estagiários, em especial quanto ao acompanhamento e “atesto” da frequência mensal do discente; Ineficácia dos controles internos primários da Diretoria de Estágio os quais não se mostraram suficientes para mitigar os riscos relacionados às possíveis irregularidades ocorridas nas fichas de frequência mensal dos estagiários.	Recomenda ç ã o 2. À Reitoria para mandar apurar os fatos visando identificar os responsáveis pelo conjunto de impropriedades identificadas no processo de concessão de estágio ao discente P M da S B	Em execução - Em análise pela unidade auditada	Limite para implementação 31/12/2016.	Não houve providência	GABIN/UFRA
nº 11/2016	2016	927523	Ineficácia dos controles internos primários da PROEX e da PROGEP os quais não se mostraram suficientes para mitigar os riscos relacionados a pagamentos indevidos de bolsa estágio concedidas no âmbito da UFRA.	Recomenda ç ã o 1. À PROEX para aprimorar os atuais mecanismos de controles de modo a mitigar os riscos relacionados aos pagamentos indevidos de bolsa estágio concedidas no âmbito da UFRA.	Em execução - Em análise pela unidade auditada	Limite para implementação 31/12/2016.	Não houve providência	PROEX
nº 11/2016	2016	927529	Ineficácia dos controles internos primários da PROEX e da PROGEP os quais não se mostraram suficientes para mitigar os riscos relacionados a pagamentos indevidos de bolsa estágio concedidas no âmbito da UFRA.	Recomenda ç ã o 2. À PROGEP para aprimorar os atuais mecanismos de controles de modo a mitigar os riscos relacionados a pagamentos indevidos de bolsa estágio concedidas no âmbito da UFRA	Em execução - Em análise pela unidade auditada	Limite para implementação 31/12/2016.	Não houve providência	PROGEP
nº 11/2016	2016	927531	Ausência de mecanismos de integração e coordenação entre a PROEX e a PROGEP na execução das rotinas relacionadas à concessão e pagamento de bolsa estágio à estudantes.	Recomendação 3. À PROEX e à PROGEP para, conjuntamente, mapearem as principais fragilidades relacionadas aos procedimentos e à s rotinas atualmente utilizadas na concessão e no pagamento de bolsa estágio, procurando identificar as causas a fim de mitigar essas ocorrências e evitar pagamentos indevidos.	Em execução - Em análise pela unidade auditada	Limite para implementação 31/12/2016.	Não houve providência	PROEX
nº 11/2016	2016	927534	Ineficácia dos controles internos primários da PROEX e da PROGEP os quais não se mostraram suficientes para mitigar os riscos relacionados a pagamentos indevidos de bolsa estágio concedidas no âmbito da UFRA.	Recomenda ç ã o 4. À Reitoria para mandar apurar os fatos visando identificar os responsáveis pelos pagamentos indevidos à estagiária P V F, que provocou prejuízo potencial de R \$17.316,13 ao Erário.	Em execução - Em análise pela unidade auditada	Limite para implementação 31/12/2016.	Não houve providência	GABIN/UFRA
nº 11/2016	2016	927535	Ineficácia dos controles internos primários da PROEX e da PROGEP os quais não se mostraram suficientes para mitigar os riscos relacionados a pagamentos indevidos de bolsa estágio concedidas no âmbito da UFRA.	Recomenda ç ã o 5. À PROGEP para adotar providências visando quantificar os valores efetivamente pagos indevidamente à discente P V F (CPF: ***.299.502-**).	Concluído monitoramento	Conclusão do monitoramento 22/05/2023	Recomendação Implementada	PROGEP
nº 11/2016	2016	927536	Ineficácia dos controles internos primários da PROEX e da PROGEP os quais não se mostraram suficientes para mitigar os riscos relacionados a pagamentos indevidos de bolsa estágio concedidas no âmbito da UFRA.	Recomendação 6. À PROGEP para adotar medidas visando a devolução ao Erário dos recursos pagos indevidamente à discente P V F (CPF: ***.299.502-**), após a quantificação do prejuízo.	Concluído monitoramento	Conclusão do monitoramento 23/05/2023	Recomendação Implementada	PROGEP
nº 11/2016	2016	824065	Ineficácia dos controles internos primários da PROEX e da PROGEP os quais não se mostraram suficientes para mitigar os riscos relacionados a pagamentos indevidos de bolsa estágio concedidas no âmbito da UFRA.	Recomendação 6: À PROGEP para adotar medidas visando a devolução ao Erário dos recursos pagos indevidamente ao discente Paulo Mateus da Silva Bentes (CPF: 030.832.452-89), após a quantificação do prejuízo.	Concluído monitoramento	Conclusão do monitoramento 22/05/2023	Recomendação Implementada	PROGEP
nº 11/2016	2016	927537	Tabela das Unidades Organizacionais (UORG) da UFRA desatualizada/incompleta no SIAPE; Necessidade de capacitação dos servidores que operam a folha de pagamento, em especial no módulo SIAPECAD.	Recomendação 1. 23 A PROGEP deverá adotar providências no sentido de cadastrar e manter atualizada a tabela de Unidades Organizacionais (UORG) da UFRA, no módulo do SIAPECAD.	Em execução - Em análise pela unidade auditada	Limite para implementação 31/12/2016.	Não houve providência	PROGEP
nº 11/2016	2016	927538	Tabela das Unidades Organizacionais (UORG) da UFRA desatualizada/incompleta no SIAPE; Necessidade de capacitação dos servidores que operam a folha de pagamento, em especial no módulo SIAPECAD.	Recomendação 2. A PROGEP deverá adotar providências no sentido de atualizar o cadastro de todos os servidores da UFRA, inclusive os estagiários, em suas respectivas Unidades Organizacionais (UORG) de modo a possibilitar a utilização dos dados do sistema SIAPE no gerenciamento da gestão de pessoas e no Sistema de Informação de Custos (SIC), do Governo Federal.	Em execução - Em análise pela unidade auditada	Limite para implementação 31/12/2016.	Não houve providência	PROGEP
nº 11/2016	2016	824064	Pagamento irregular de bolsa estágio, com prejuízo potencial de R\$ 11.390,00	Recomendação 5: À PROGEP para adotar providências visando quantificar os valores pagos indevidamente ao discente Paulo Mateus da Silva Bentes (CPF: 030.832.452-89);	Em execução - Em análise pela unidade auditada	Limite para implementação 31/01/2017.	Não houve providência	PROGEP

nº 11/2016	2016	927541	Tabela das Unidades Organizacionais (UORG) da UFRA desatualizada/incompleta no SIAPE; Necessidade de capacitação dos servidores que operam a folha de pagamento, em especial no módulo SIAPECAD.	Recomendação 3. A PROGEP deverá promover capacitação ao pessoal envolvido nas atividades de registros de atos de pessoal no sistema SIAPECAD, junto ao órgão competente que trata das questões relacionadas à gestão de pessoas	Em execução - Em análise pela unidade auditada	Limite para implementação 31/12/2016.	Não houve providência	PROGEP
nº 11/2016	2016	824058	Pagamento irregular de bolsa estágio, com prejuízo potencial de R\$ 11.390,00	Recomendação 4: À Reitoria para mandar apurar os fatos visando identificar os responsáveis pelos pagamentos indevidos ao estagiário Paulo Mateus da Silva Bentes (CPF: 030.832.452-89), que provocou prejuízo potencial de R\$11.390,00 ao Erário.	Em execução - Em análise pela unidade auditada	Limite para implementação 31/01/2017.	Não houve providência	GABIN/UFRA
nº 12/2016	2016	927542	Ineficácia dos controles internos primários da PROGEP os quais não se mostraram suficientes para mitigar os riscos relacionados aos indícios de acumulação indevida de cargos de servidores ativos e inativos da UFRA.	Recomendação 1. À PROGEP para apurar as ocorrências de eventuais pagamentos indevidos aos professores citados nesta Constatação, em razão de possíveis exercícios de atividades públicas e/ou privadas incompatíveis com os seus regimes de trabalho.	Em execução - Em análise pela unidade auditada	Limite para implementação 31/12/2016.	Não houve providência	PROGEP
nº 12/2016	2016	927544	Ineficácia dos controles internos primários da PROGEP os quais não se mostraram suficientes para mitigar os riscos relacionados aos indícios de acumulação indevida de cargos de servidores ativos e inativos da UFRA.	Recomendação 2. 6 À PROGEP para, caso venha a ser constatada acumulação ilegal, promover medidas administrativas para restituição aos cofres da Universidade dos valores pagos indevidamente, nos termos dos arts. 46 e 47 da Lei 8.112/90.	Em execução - Em análise pela unidade auditada	Limite para implementação 31/12/2016.	Não houve providência	PROGEP
nº 12/2016	2016	927545	Ineficácia dos controles internos primários da PROGEP os quais não se mostraram suficientes para mitigar os riscos relacionados aos indícios de acumulação indevida de cargos de servidores ativos e inativos da UFRA.	Recomendação 3. À PROGEP para adotar medidas, caso necessárias, no sentido de instaurar o devido processo legal visando à regularização da situação dos servidores citados nesta Constatação, tendo em vista que foi detectado o possível exercício de outras atividades remuneradas por parte dos mesmos.	Em execução - Em análise pela unidade auditada	Limite para implementação 31/12/2016.	Não houve providência	PROGEP
nº 12/2016	2016	927547	Ineficácia dos controles internos primários da PROGEP os quais não se mostraram suficientes para mitigar os riscos relacionados aos indícios de acumulação indevida de cargos de servidores ativos e inativos da UFRA.	Recomendação 4. À PROGEP para aperfeiçoar suas rotinas periódicas com vistas a identificar casos em que haja acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, bem como efetuar análise prévia dos documentos e/ou declarações de acumulação de cargos, quando da apresentação dos documentos de posse ou da atualização das informações sobre acumulação prestadas pelos servidores, visando a detectar e solucionar os casos de acumulação ilegal por parte de servidores ativos e inativos	Em execução - Em análise pela unidade auditada	Limite para implementação 31/12/2016.	Não houve providência	PROGEP
nº 12/2016	2016	927549	Ineficácia dos controles internos primários da PROGEP os quais não se mostraram eficazes para mitigar os riscos relacionados à identificação de servidores que atuam na gerência ou administração de sociedade privada.	Recomendação 1. À PROGEP para apurar as ocorrências de possíveis pagamentos indevidos aos professores citados nesta Constatação, em razão de suas possíveis participações na gerência ou administração de sociedades privadas, conforme registrado no sistema CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).	Em execução - Em análise pela unidade auditada	Limite para implementação 31/12/2016.	Não houve providência	PROGEP
nº 12/2016	2016	927551	Ineficácia dos controles internos primários da PROGEP os quais não se mostraram eficazes para mitigar os riscos relacionados à identificação de servidores que atuam na gerência ou administração de sociedade privada.	Recomendação 2. À PROGEP para, caso venha a ser constatada a gerência ou a administração de empresa privada, promover medidas administrativas para restituição aos cofres da Universidade dos valores pagos indevidamente	Em execução - Em análise pela unidade auditada	Limite para implementação 31/12/2016.	Não houve providência	PROGEP
nº 12/2016	2016	927553	Ineficácia dos controles internos primários da PROGEP os quais não se mostraram eficazes para mitigar os riscos relacionados à identificação de servidores que atuam na gerência ou administração de sociedade privada.	Recomendação 3. À PROGEP para adotar medidas, caso necessárias, no sentido de instaurar o devido processo legal visando à regularização da situação dos servidores citados nesta Constatação, tendo em vista que foram detectadas suas participações na gerência ou administração de sociedade privada, conforme registrado no sistema CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) como sócios administradores ou responsáveis legais por empresa	Em execução - Em análise pela unidade auditada	Limite para implementação 31/12/2016.	Não houve providência	PROGEP

nº 12/2016	2016	927555	Ineficácia dos controles internos primários da PROGEP os quais não se mostraram eficazes para mitigar os riscos relacionados à identificação de servidores que atuam na gerência ou administração de sociedade privada.	Recomendação 4. À PROGEP para que aperfeiçoe as rotinas periódicas com vistas a identificar casos de participação de servidor público na gerência ou na administração de sociedade privada, registrado no sistema CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) como sócio administrador ou responsável legal por empresas.	Em execução - Em análise pela unidade auditada	Limite para implementação 31/12/2016.	Não houve providência	PROGEP
nº 13/2016	2016	927556	Infração ao regime de Dedicção Exclusiva do Programa de Residência Multiprofissional em área de Saúde; e fragilidades dos controles internos primários da PROGEP e da PROPED os quais não se mostraram suficientes para mitigar os riscos relacionados aos indícios de acumulação indevida de cargos de bolsistas da UFRA, em regime de Dedicção Exclusiva.	Recomendação 1. À PROGEP para apurar as ocorrências de eventuais pagamentos indevidos às alunas citadas nesta Constatação, em razão de possíveis exercícios de atividades públicas e/ou privadas incompatíveis com o regime de Dedicção Exclusiva de que trata o § 2º do Art. 13 da Lei 11.129/2005.	Em execução - Em análise pela unidade auditada	Limite para implementação 31/12/2016.	Não houve providência	PROGEP
nº 13/2016	2016	927557	Infração ao regime de Dedicção Exclusiva do Programa de Residência Multiprofissional em área de Saúde; e fragilidades dos controles internos primários da PROGEP e da PROPED os quais não se mostraram suficientes para mitigar os riscos relacionados aos indícios de acumulação indevida de cargos de bolsistas da UFRA, em regime de Dedicção Exclusiva.	Recomendação 2. À PROGEP para, caso venha a ser confirmada a ilegalidade, promover medidas administrativas para restituição aos cofres da Universidade dos valores pagos indevidamente.	Em execução - Em análise pela unidade auditada	Limite para implementação 31/12/2016.	Não houve providência	PROGEP
nº 13/2016	2016	927560	Infração ao regime de Dedicção Exclusiva do Programa de Residência Multiprofissional em área de Saúde; e fragilidades dos controles internos primários da PROGEP e da PROPED os quais não se mostraram suficientes para mitigar os riscos relacionados aos indícios de acumulação indevida de cargos de bolsistas da UFRA, em regime de Dedicção Exclusiva.	Recomendação 3. À Reitoria para adotar medidas no sentido de instaurar o devido processo legal visando à regularização da situação das alunas citadas nesta Constatação, tendo em vista que foi detectado o possível exercício de 7 outras atividades remuneradas, em desacordo com o regime de Dedicção Exclusiva de que trata o § 2º do Art. 13 da Lei 11.129/2005	Em execução - Em análise pela unidade auditada	Limite para implementação 31/12/2016.	Não houve providência	PROGEP
nº 13/2016	2016	927570	Infração ao regime de Dedicção Exclusiva do Programa de Residência Multiprofissional em área de Saúde; e fragilidades dos controles internos primários da PROGEP e da PROPED os quais não se mostraram suficientes para mitigar os riscos relacionados aos indícios de acumulação indevida de cargos de bolsistas da UFRA, em regime de Dedicção Exclusiva.	Recomendação 4. À PROGEP e a PROPED para, conjuntamente, aperfeiçoarem suas rotinas periódicas com vistas a identificar casos em que ocorra possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas/privadas que possam caracterizar infração ao regime de Dedicção Exclusiva de que trata o § 2º do Art. 13 da Lei 11.129/2005	Em execução - Em análise pela unidade auditada	Limite para implementação 31/12/2016.	Não houve providência	PROGEP
nº 13/2016	2016	927571	Infração ao regime de Dedicção Exclusiva do Programa de Residência Multiprofissional em área de Saúde; e fragilidades dos controles internos primários da PROGEP e da PROPED os quais não se mostraram suficientes para mitigar os riscos relacionados aos indícios de acumulação indevida de cargos de bolsistas da UFRA, em regime de Dedicção Exclusiva.	Identificar casos em que ocorra possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas/privadas que possam caracterizar infração ao regime de Dedicção Exclusiva de que trata o § 2º do Art. 13 da Lei 11.129/2005	Em execução - Em análise pela unidade auditada	Limite para implementação 31/12/2016.	Não houve providência	PROGEP
nº 14/2016	2016	927573	Fragilidades dos controles internos primários da PROGEP os quais não se mostraram suficientes para mitigar os riscos relacionados aos indícios de acumulação indevida de cargos por servidores ativos e inativos da UFRA.	Recomendação 1. À PROGEP para apurar as ocorrências de eventuais pagamentos indevidos aos servidores citados nesta Constatação, em razão de possíveis exercícios de atividades públicas e/ou privadas incompatíveis com os seus regimes de trabalho	Concluído monitoramento	Limite para implementação 31/12/2016.	Recomendação Implementada	PROGEP
nº 14/2016	2016	927575	Fragilidades dos controles internos primários da PROGEP os quais não se mostraram suficientes para mitigar os riscos relacionados aos indícios de acumulação indevida de cargos por servidores ativos e inativos da UFRA.	Recomendação 2. À PROGEP para, caso venha a ser constatada acumulação ilegal, promover medidas administrativas para restituição aos cofres da Universidade dos valores pagos indevidamente, nos termos dos arts. 46 e 47 da Lei 8.112/90.	Em execução - Em análise pela unidade auditada	Limite para implementação 31/12/2016.	Não houve providência	PROGEP

nº 14/2016	2016	927576	Fragilidades dos controles internos primários da PROGEP os quais não se mostraram suficientes para mitigar os riscos relacionados aos indícios de acumulação indevida de cargos por servidores ativos e inativos da UFRA.	Recomendação 3. À PROGEP para promover, se ainda não o fez, a apuração da eventual existência de prejuízo às atividades de cada um dos servidores constantes desta Constatação, em face dos indícios de que acumulam cargos públicos com jornadas superiores a sessenta horas semanais, fazendo constar do respectivo processo a documentação comprobatória e a indicação da autoridade responsável pela medida adotada, tomando providências com vistas à regularização das acumulações indevidas, nos 10 termos do disposto no art. 133 da Lei 8.112/90, quando houver prejuízo ou incompatibilidade de horários.	Em execução - Em análise pela unidade auditada	Reiteração 24/04/2023	Em execução até 01/06/2023	PROGEP
nº 14/2016	2016	927578	Fragilidades dos controles internos primários da PROGEP os quais não se mostraram suficientes para mitigar os riscos relacionados aos indícios de acumulação indevida de cargos por servidores ativos e inativos da UFRA.	Recomendação 4. À PROGEP para aperfeiçoar suas rotinas periódicas com vistas a identificar casos em que haja acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, bem como efetuar análise prévia dos documentos e/ou declarações de acumulação de cargos, quando da apresentação dos documentos de posse ou da atualização das informações sobre acumulação prestadas pelos servidores, visando a detectar e solucionar os casos de acumulação ilegal por parte de servidores ativos e inativos.	Em execução - Em análise pela unidade auditada	Reiteração 18/04/2023	Recomendação implementada .	PROGEP
nº 14/2016	2016	927580	Fragilidades dos controles internos primários da PROGEP os quais não se mostraram eficazes para mitigar os riscos relacionados à identificação de servidores que atuam na gerência ou administração de sociedade privada.	Recomendação 1. À PROGEP para apurar as ocorrências de possíveis pagamentos indevidos aos servidores citados nesta Constatação, em razão de suas possíveis participações na gerência ou administração de 13 sociedades privadas, conforme registrado no sistema CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).	Concluído monitoramento	Limite para implementação 31/12/2016.	Recomendação Implementada	PROGEP
nº 14/2016	2016	927581	Fragilidades dos controles internos primários da PROGEP os quais não se mostraram suficientes para mitigar os riscos relacionados à identificação de servidores que atuam na gerência ou administração de sociedade privada.	Recomendação 2. À PROGEP para, caso venha a ser constatada a gerência ou a administração de empresa privada, promover medidas administrativas para restituição aos cofres da Universidade dos valores pagos indevidamente	Em execução - Em análise pela unidade auditada	Reiteração 18/04/2023	Recomendação implementada parcialmente.	PROGEP
nº 14/2016	2016	927583	Fragilidades dos controles internos primários da PROGEP os quais não se mostraram eficazes para mitigar os riscos relacionados à identificação de servidores que atuam na gerência ou administração de sociedade privada.	Recomendação 3. À PROGEP para adotar medidas, caso necessárias, no sentido de instaurar o devido processo legal visando à regularização da situação dos servidores citados nesta Constatação, tendo em vista que foram detectadas suas participações na gerência ou administração de sociedade privada, conforme registrado no sistema CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRB) como sócios administradores ou responsáveis legais por empresa.	Em execução - Em análise pela unidade auditada	Reiteração 18/04/2023	Recomendação implementada parcialmente.	PROGEP
nº 14/2016	2016	927584	Fragilidades dos controles internos primários da PROGEP os quais não se mostraram eficazes para mitigar os riscos relacionados à identificação de servidores que atuam na gerência ou administração de sociedade privada.	Recomendação 4. À PROGEP para aperfeiçoar suas rotinas periódicas com vistas a identificar casos de participação de servidor público na gerência ou na administração de sociedade privada, registrado no sistema CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) como sócio administrador ou responsável legal por empresas.	Em execução - Em análise pela unidade auditada	Reiteração 18/04/2023	Não houve providência. Em execução até 31/03/2023.	PROGEP
nº 15/2016	2016	928418	Fragilidades dos controles internos primários da PROGEP os quais não se mostraram suficientes para mitigar os riscos relacionados aos indícios de acumulação indevida de cargos por servidores ativos e inativos da UFRA.	Recomendação 1. A PROGEP para apurar as ocorrências de possíveis pagamentos indevidos aos professores constantes desta Constatação, em razão de possíveis exercícios de atividades privada incompatíveis com o regime de trabalho (Dedicação Exclusiva)	Concluído monitoramento	Conclusão do monitoramento em 08/03/2023	Recomendação implementada	PROGEP
nº 15/2016	2016	928419	Fragilidades dos controles internos primários da PROGEP os quais não se mostraram suficientes para mitigar os riscos relacionados aos indícios de acumulação indevida de cargos por servidores ativos e inativos da UFRA.	Recomendação 2. A PROGEP para, caso venha a ser constatada acumulação ilegal, promova medidas administrativas para restituição aos cofres da Universidade da diferença entre a remuneração do cargo de professor em regime de Dedicação Exclusiva e a do mesmo cargo em regime integral relativa ao período de incidência da irregularidade, nos termos da Lei nº 8.112/90.	Em execução - Em análise pela unidade auditada	Acolhimento da manifestação da AUDIN pela unidade auditada. 08/03/2023	Não houve providência	PROGEP

nº 15/2016	2016	928429	Fragilidades dos controles internos primários da PROGEP os quais não se mostraram suficientes para mitigar os riscos relacionados aos indícios de acumulação indevida de cargos por servidores ativos e inativos da UFRA.	Recomendação 3. A PROGEP para adotar medidas, caso necessária, no sentido de instaurar, nos termos do art. 133 da Lei 8.112/1990, o devido processo legal visando à regularização da situação dos servidores constantes desta Constatação, optantes do regime de Dedicção Exclusiva, tendo em vista que foi detectado o possível exercício de outra atividade remunerada por parte dos mesmos.	Concluído monitoramento	Conclusão do monitoramento em 08/03/2023	Recomendação implementada	PROGEP
nº 15/2016	2016	928437	Fragilidades dos controles internos primários da PROGEP os quais não se mostraram suficientes para mitigar os riscos relacionados aos indícios de acumulação indevida de cargos por servidores ativos e inativos da UFRA.	Recomendação 4. À PROGEP para aperfeiçoar suas rotinas periódicas com vistas a identificar casos em que haja acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, bem como efetuar análise prévia dos documentos e/ou declarações de acumulação de cargos, quando da apresentação dos documentos de posse ou da atualização das informações sobre acumulação prestadas pelos servidores, visando a detectar e solucionar os casos de acumulação ilegal por parte de servidores ativos e inativos	Em execução - Em análise pela unidade auditada	Limite para implementação 31/12/2016.	Não houve providência	PROGEP
nº 15/2016	2016	928447	Possível ocorrência de violação, por parte de professores com Dedicção Exclusiva, do art. 117, X, da Lei nº 8.112/1990 que veda a participação de servidor público na gerência ou administração de sociedade privada.	Recomendação 1. À PROGEP para apurar as ocorrências de possíveis pagamentos indevidos aos professores constantes desta Constatação, em razão de possíveis exercícios de atividades privadas incompatíveis com o regime de trabalho (dedicção exclusiva).	Concluído monitoramento	Conclusão do monitoramento em 08/03/2023	Recomendação implementada	PROGEP
nº 15/2016	2016	928449	Possível ocorrência de violação, por parte de professores com Dedicção Exclusiva, do art. 117, X, da Lei nº 8.112/1990 que veda a participação de servidor público na gerência ou administração de sociedade privada.	Recomendação 2. À PROGEP para, caso venha a ser constatada acumulação ilegal, promova medidas administrativas para restituição aos cofres da Universidade da diferença entre a remuneração do cargo de professor em regime de dedicção exclusiva e a do mesmo cargo em regime integral relativa ao período de incidência da irregularidade, nos termos da Lei nº 8.112/90.	Em execução - Em análise pela unidade auditada	Limite para implementação 31/12/2016.	Não houve providência	PROGEP
nº 15/2016	2016	928453	Possível ocorrência de violação, por parte de professores com Dedicção Exclusiva, do art. 117, X, da Lei nº 8.112/1990 que veda a participação de servidor público na gerência ou administração de sociedade privada.	Recomendação 3. À PROGEP para adotar medidas, caso necessária, no sentido de instaurar, nos termos do art. 133 da Lei 8.112/1990, o devido processo legal visando à regularização çã o da situa çã o dos servidores listados nesta Constatação, optantes do regime de dedicção exclusiva, tendo em vista que foi detectado o possível exercício de outra atividade remunerada por parte dos mesmos.	Concluído monitoramento	Conclusão do monitoramento em 08/03/2023	Concluiu o monitoramneto por ser inadequado. Houve duplicidade de registro.	PROGEP